



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**  
**Gabinete do Diretor Executivo**

**Portaria nº 206, de 09 de dezembro de 2025**

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Ransmylle Kleyton Ferreira da Silva Santos, ocupante do Cargo de Secretário de Comunicação Social da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Ransmylle Kleyton Ferreira da Silva Santos, matrícula nº 620, ocupante do Cargo de Secretário de Comunicação Social da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4678/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**